INDICAÇÃO Nº 426/2020

Duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende a Avenida Ministro Cirne Lima até a Rua Guarani, em direção à UPA.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a duplicação da Avenida Maripá, no trecho que compreende a Avenida Ministro Cirne Lima até a Rua Guarani, em direção à UPA.

É de fundamental importância a realização da presente duplicação por se tratar de uma via de grande fluxo de ambulâncias, conduzindo pessoas que de alguma forma precisam ser atendidas com emergência.

A providência faz-se necessária por haver grande fluxo de veículos na região. A Avenida Maripá é a principal via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a duplicação aumentará a segurança dos munícipes que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT